



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 125/2017

De 17 de novembro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor de **RS 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)** por cada diária, em favor do Senhor **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal; para atender as despesas de viagem à cidade de Brasília/DF, no período de **21 a 22/11/2017**. A fim de participar de uma audiência com o Deputado Federal Helio Leite e ainda, uma reunião na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em especial no Departamento de Prevenção e Preparação de Desastres, para tratar de assuntos relacionados a esta municipalidade.

VALOR: RS 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 404.177-1


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete (17) dias, do mês de **novembro** de **2017**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezessete (17) dias, do mês de **novembro** de **2017**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32